

**COMPROVAÇÃO DA CONSAGRAÇÃO POR PARTE DA CRÍTICA ESPECIALIZADA
OU DA OPINIÃO PÚBLICA**

Considerando a consagração de BANDA MARI E RAYANE LTDA. pela opinião pública, evidencia-se a regular subsunção da sua contratação as normas atinentes a Inexigibilidade de Licitação, previstas na Lei 14.133/21, conforme se observa no Art. 74, inciso II da referida Lei, abaixo transcrito:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; [...]

A consagração de um artista perante a crítica nacional é um reconhecimento importante e impactante, tanto para o próprio artista quanto para a sociedade como um todo. Essa consagração é fruto de diversos fatores que envolvem a qualidade e a relevância do trabalho artístico, bem como a maneira como ele é recebido e interpretado pela crítica especializada.

Existem diversas justificativas para a consagração de um artista perante a crítica nacional, dentre as quais se incluem:

1. Expressividade emocional: A capacidade de transmitir emoções e criar uma conexão emocional com o público é altamente valorizada pela crítica e opinião pública. Um cantor que consegue transmitir intensidade, vulnerabilidade, paixão e autenticidade por meio de sua interpretação pode ser reconhecido e consagrado como um artista de destaque.
2. Letras e mensagem das músicas: A qualidade das letras e a mensagem transmitida pelas músicas também são considerados fatores importantes pela crítica.
3. Influência e impacto cultural: A influência significativa na cultura e na música nacional, seja por meio de seu estilo inovador, de sua contribuição para o surgimento de novas tendências musicais ou de sua capacidade de influenciar outros artistas, também devem ser considerados e este artista traz com muita convicção seus traços culturais e suas particularidades.
4. Sucesso comercial e relevância de mercado: O sucesso comercial e a relevância de um cantor no mercado musical também podem ser fatores considerados pela crítica. Cantores que alcançam grande reconhecimento por parte do público, seja por meio de vendas de discos, visualizações de vídeos ou lotação de shows, quantidade de seguidores em redes sociais, podem receber reconhecimento crítico devido à sua influência e impacto na indústria da música.

No entanto, é importante ressaltar que a consagração perante a crítica não é um processo universal e unânime. A percepção artística é subjetiva e pode variar de acordo com os gostos pessoais, pela região, as preferências do público e as tendências do mercado musical. Além disso, a consagração de um cantor pode estar sujeita a mudanças ao longo do tempo, de acordo com a evolução de sua carreira e de suas decisões artísticas.

Em suma, a consagração de um cantor perante a opinião pública pode ser justificada pela qualidade vocal, versatilidade artística, expressividade emocional, letras e mensagem das músicas, influência e impacto cultural, bem como pelo sucesso comercial e relevância de mercado do artista. É um reconhecimento do talento e do impacto do cantor no cenário musical.

[...]

Dito isto, pode-se destacar seu sucesso com demonstrações de seu reconhecimento através de simples consultas públicas no google, bem como em suas redes sociais em anexo a seguir:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Mari & Rayane, a mais recente sensação do cenário musical forrozeiro, estão prontas para encantar os corações dos fãs. Com uma mistura irresistível de ritmos contagiantes e letras que remetem suas próprias experiências e emoções, a juazeirense Mari Ribeiro e a maranhense Rayane Gaby emergem como uma dupla que promete revigorar o gênero do forró.

O início da jornada das cantoras ocorreu no palco do reality show 'Hora Da Decisão', no programa Faustão na Band. Após a participação no reality promovido pelo apresentador Fausto Silva, elas resolveram unir suas vozes. Adalberto (empresário de Mari) decidiu apostar na dupla, e ambas toparam a empreitada.

Com vídeos para as redes sociais e entregando tudo nos shows, ARMININA (como são chamadas carinhosamente pelos fãs) chegaram a Camarote Shows, onde gravaram um EP visual.

Sob a tutela de um dos maiores escritórios artísticos do país, Mari & Rayane têm recebido todo o suporte necessário para levar sua arte a um novo patamar. Elas estão prontas para conquistar o grande público com sua autenticidade, talento e paixão pela música.

Em dezembro de 2023, Mari & Rayane lançaram o single "Ainda Existe Amor". Disponível nas plataformas digitais e no Youtube, o clipe da música possui mais de 700 mil visualizações.

Já no mês de janeiro, a dupla feminina de forró veio com o CD Promocional "É Na Pegada Darminina". O projeto possui 11 faixas e tem como grande destaque um feat. com o Wesley Safadão, na canção "Me Pega De Novo". Um grande marco na carreira da dupla.

Rayane, de 27 anos, acrescenta: "Cada música neste EP tem uma história para contar, e esperamos que as pessoas se identifiquem com elas da mesma forma que nós. É apenas o começo de nossa jornada, e estamos ansiosas para o que o futuro nos reserva."

Com um talento inegável e sua determinação inabalável, Mari e Rayane estão prontas para deixarem suas marcas no cenário musical brasileiro.

Logo, a seleção dos artistas Mari e Rayane para a apresentação artística durante a inauguração de uma praça e pavimentação em pedra tosca no distrito de Ubaúna, no município de Coreau, é respaldada por uma série de critérios que visam garantir uma experiência cultural enriquecedora e alinhada aos interesses da comunidade. Abaixo, apresentamos as principais justificativas para a escolha destes artistas:

Mari e Rayane estão prontas para deixarem suas marcas no cenário musical brasileiro, possui uma trajetória marcada por sucessos e contribuições significativas para a música regional, sendo amplamente apreciado pelo público-alvo da inauguração de uma praça e pavimentação em pedra tosca no distrito de Ubaúna. A escolha das artistas de renome assegura uma apresentação de qualidade, capaz de envolver e cativar a diversidade de espectadores presentes no evento.

A temática das músicas e o estilo artístico da dupla Mari e Rayane são alinhados com as preferências culturais da comunidade local. A escolha visa criar uma conexão emocional entre o artista e o público, proporcionando uma experiência memorável e fortalecendo os laços

comunitários. A identificação do público com o artista contribuirá para o sucesso do evento tornando-o mais inclusivo e representativo da cultura regional.

A diversidade cultural é um dos pilares fundamentais para a promoção de experiências enriquecedoras. A inclusão da dupla Mari e Rayane na programação do evento acrescenta uma dimensão artística distinta, enriquecendo a diversidade cultural apresentada durante a inauguração. Sua variedade musical contribuirá para atender a diferentes gostos e preferências dentro da comunidade, ampliando a abrangência do evento.

A escolha da dupla Mari e Rayane também se fundamenta em sua vasta experiência em eventos semelhantes, nos quais sua performance foi destacada pela qualidade e capacidade de entreter o público. Esta consistência artística proporciona confiança na entrega de uma apresentação de alto nível, alinhada às expectativas da Secretaria de Cultura e da comunidade do distrito de Ubauna do município de Coreaú/CE.

A decisão de incluir dupla Mari e Rayane na inauguração de uma praça e pavimentação em pedra tosca no distrito de Ubaúna, não apenas atende às expectativas do público presente, mas também contribui para o desenvolvimento do cenário artístico local. Ao proporcionar visibilidade a artistas regionais de destaque, a Secretaria de Cultura busca incentivar o crescimento e a valorização da produção cultural no município de Coreaú.

Sendo que a inauguração de uma praça e pavimentação em pedra tosca no distrito de Ubaúna do município de Coreaú/CE, tem uma programação inteiramente gratuita possibilitando um momento de confraternização entre o público participante, um verdadeiro fortalecimento das relações interpessoais.

Diante disto, entendemos que a contratação será de suma importância para promover a democratização da cultura no Município de Coreaú, bem como acha-se consonante com os ditames trazidos pelo Art. 7, inciso II da Lei 14.133/21


DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS PRATICADOS

A justificativa de preços para a apresentação de um cantor, levam em consideração o seu renome musical, é baseada em diversos fatores que envolvem a reputação, demanda, habilidade artística, custos operacionais e mercado atual.

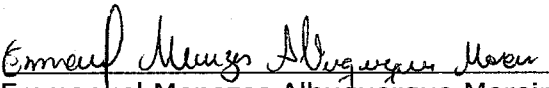
É importante ressaltar, que os preços das apresentações do(a) cantor/banda podem variar consideravelmente, dependendo da data e local de apresentação. Contudo, resta-se demonstrado a adequação do valor **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, aos valores praticados habitualmente pelo artista, conforme se demonstra através de **notas fiscais de show anteriores**.

Coreaú - CE, 21 de outubro de 2024.

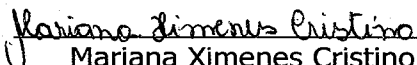
EQUIPE DE PLANEJAMENTO:



Maria Diana da Costa
Responsável pelo Planejamento



Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira
Responsável pelo Planejamento



Mariana Ximenes Cristino
Responsável pelo Planejamento